



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

AUTORIZO DE DESPESA Nº. 45/2023

Data: 05 de abril de 2023.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

___/___/2023

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para contratação direta, por meio de dispensa de licitação, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de buffet (sistema self service), destinado ao oferecimento de coffee break a ser realizado nos intervalos do curso de capacitação para implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos, que ocorrerá no período de 12 a 14 de abril de 2023, para os servidores da Câmara Municipal de Aracaju.

DA JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de realizar a capacitação para os servidores sobre a implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e em virtude da carga horária de 16h, faz-se necessário disponibilizar aos participantes, servidores desta Casa legislativa, o coffee break nos intervalos do curso.

DO VALOR ESTIMADO

O valor médio global estimado é de R\$ 5.418,50 (cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

A contratação está amparada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e ATO n.º 16/2022 de 25 de agosto de 2022 desta Câmara Municipal de Aracaju.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33903900 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903927 Fornecimento de Alimentação

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos à Vossa Excelência autorização para iniciar o processo de contratação direta para o serviço de coffee break para o curso da lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira
Superintendente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51DB-EDA8-0468-3F6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 05/04/2023 13:40:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 05/04/2023 13:41:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 05/04/2023 13:42:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/51DB-EDA8-0468-3F6F>